Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 12/2021

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2021 até 30 de março de 2021, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
AGNALDO CESAR MISQUEVIS	05/05/2019 a 04/05/2020

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal